

Artigo 29 - Fica oficializada a RUA DOUTOR RAFAEL ARAUJO RIBEIRO - Código CADLOG 161.800-9 (Sé tor 188/AR-PJ), situada no 4º Distrito-Jurubatuba.

Artigo 30 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 31 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LOUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
WALTER PIVA RODRIGUES, Respondendo pelo cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos

ERINÍA TEREZINHA MENON MARCATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

LADISLAS DOWBIR, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, aos 11 de outubro de 1990

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDozo, Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 29.135 , DE 11 DE OUTUBRO DE 1990.
Dispõe sobre oficialização e extensão de denominação de logradouro público.

LOUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-008.976-88*55,

DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA PADRE DOMINGOS GAVA - Código CADLOG 06.032-1 à Rua "1" conhecida por "Manuel Antunes", (Setor 107 - Quadras 433 e 434/AR-PÓ), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó (Referência Planta AU/02/3884/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início - Rua Embaixador Pais do Nascimento

Término - Rua Juan de Colonia

Artigo 2º - Fica oficializada a RUA PADRE DOMINGOS GAVA - Código CADLOG 06.032-1 (Setor 107/AR-PÓ), situada no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó (Referência Planta AU/02/3884/82 de CASE).

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LOUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

WALTER PIVA RODRIGUES, Respondendo pelo cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos

ERINÍA TEREZINHA MENON MARCATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

LADISLAS DOWBIR, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, aos 11 de outubro de 1990

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDozo, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 2/outubro/1990

Decreto nº 29.090, de 1 de outubro de 1990

No Art. 1º - Leia-se como segue e não como constou:

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.15.02.04.014.4116	3132.9 Outros Serviços e Encargos	1.885.473,95
.....

Retificação da publicação do dia 11/outubro/1990

Decreto nº 29.109, de 10 de outubro de 1990

No Preâmbulo - Leia-se como segue e não como constou:

... da Lei nº 10.812, de 28 de dezembro de 1989, e

.....

PORTARIA N° 314 , DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

LOUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o servidor UBIATAN DE PAULA SANTOS, reg. func. 506.776.6.01, para, no período de 15 a 24 de outubro do corrente ano, responder pelo cargo de Secretário Municipal, ref. SM, da Secretaria das Administrações Regionais, de provimento em comissão, à vista do impedimento legal da titular, a Senhora ALDAIZA DE OLIVEIRA SPOSITI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LOUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA N° 315 , DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

LOUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o servidor MARIO SERGIO CORTELLA, reg. func. 598.067.4.00, para, no período de 5 a 19 de outubro do corrente ano, responder pelo cargo de Secretário Municipal, ref. SM, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, à vista do impedimento legal da titular, o senhor PAULO REGIUS NEVES FREIRE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LOUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA

Of. 121/90-TMG - Secretaria Municipal de Cultura - Pagamento de diárias ao servidor SILVIO ZILBER, em viagem a ser empreendida ao Exterior - Na conformidade do que dispõe o art. 79 do Dec. 28767/90, autorizo à concessão de 13 (treze) diárias, que fixo em US\$ 100,00 (cem dólares americanos), cada uma, a que fará jus o senhor SILVIO ZILBER, Assistente Técnico II, de SMC, para atender a despesas durante sua permanência nas cidades de Madri, Roma, Rimini e Milão, no período de 29 de outubro a 10 de novembro do corrente ano.

16-005.303-90*10 - CARLOS EDUARDO AMARAL TARCHA, Professor de Orquestra, reg. func. 134.353.0.01, de SMC - Pedido de afastamento para empreender viagem ao Exterior - À vista dos elementos constantes do processo e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989/79, combinado com o art. 18, § 5º da Lei 9160/80 e regulamentado pelo Dec. 25300/88, AUTORIZO o afastamento do servidor CARLOS EDUARDO AMARAL TARCHA, Professor de Orquestra, reg. func. 134.353.0.01, de SMC, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem o de direitos e vantagens da função que exerce e no período compreendido entre 22 e 28 de outubro do corrente ano, apresentar Concerto de Música Brasileira Contemporânea na "Logos Foundation", em Gent, na Bélgica.

16-005.754-90*39 - Secretaria Municipal de Cultura - Afastamento do servidor SILVIO ZILBER, para empreender viagem ao Exterior - À vista dos elementos constantes do processo e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/88, AUTORIZO o afastamento do servidor SILVIO ZILBER, Assistente Técnico II, de SMC, para, com prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo e no período compreendido entre 17 de outubro a 10 de novembro do corrente ano, empreender viagem a Cádiz, na Espanha, para participar do "Festival Iberoamericano de Teatro", bem como a Madri, Roma,

Rimini e Milão, com vista a realizar contatos para a viabilização de projetos de intercâmbio cultural e cooperação técnica entre representantes daquelas cidades e a Prefeitura do Município de São Paulo.

Of. 184/90-SME/AJ - Associação de Assistência à Criança Deficiente - Celebração de convênio para integração da unidade escolar à Rede Municipal de Ensino - AUTORIZO, nos termos do art. 10 do Dec. 28630, de 30 de março de 1990, o Senhor Secretário Municipal de Educação a celebrar convênio com a Associação de Assistência à Criança Deficiente, visando à integração técnico-administrativa da unidade escolar da AACD - Mooca à Escola Municipal de Primeiro Grau Dr. Fábio da Silva Prado, do Núcleo de Ação Educativa NAE-7, à Rede Municipal de Ensino.

Of. 185/90-SME/AJ - Associação de Assistência à Criança Deficiente - Termo de aditamento ao convênio celebrado visando a manutenção de cursos para menores deficientes físicos - AUTORIZO, nos termos do art. 10 do Dec. 28630, de 30 de março de 1990, o Senhor Secretário Municipal de Educação a firmar termo de aditamento ao convênio celebrado com a Associação de Assistência à Criança Deficiente, com base na Lei 10460, de 8 de abril de 1988, na forma da minuta apresentada.

53-000.015-90*16 - FISC-PCM - Incineração de processos judiciais findos - Em face da proposta do Poder Judiciário, constante de fl. 6, renovada à fl. 30, bem assim dos demais elementos deste processo, especialmente a manifestação da Secretaria dos Negócios Jurídicos, que a colho, autorizo o Departamento Fiscal a manifestar favoravelmente à incineração de executivos fiscais cujos débitos foram anistiados, ou liquidados há mais de cinco anos, executados os referentes aos meses de julho, setembro e outubro de 1981 e abril de 1984.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDozo

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera — PABX: 549-0055

PORTARIA N° 396/90 , DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Designação

Nome: ANA MARIA SAMPAIO XAVIER DE OLIVEIRA - Reg. Func: 315.674.5.00 - Cargo/Função: Sociólogo I - Padrão/Ref: NS-1-A - Categ. Func: Admitida - Unid. de lotação: Secretaria Municipal da Cultura - C.E: 25.10.000.9, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Direção II - Padrão/Ref: DA-11 - Unid. de lotação: Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções - Motivo: Cargo vago - Período: 22.9.90 até 21.10.90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Carta s/nº de 23.6.90 - Moncy Pageú dos Santos - Protesto contra atitude do Presidente da Comissão 84/90 - À vista da decisão proferida no p.s. 10-001.712-90*93, que considerou improcedente a representação, ARQUIVE-SE.

10-006.950-90*59 - Supervisão da Junta do Serviço Militar - Aquisição de envelopes - De acordo com o disposto no art. 45, § 1º da Lei 10544, de 31 de maio de 1988, regulamentada pelo Dec. 26950, de 26 de setembro de 1988 e em consonância também com o disposto no art. 19, II, "a", do Dec. 28754, de 12 de junho de 1990, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Convite, visando a aquisição de envelopes, que serão utilizados na Supervisão das Juntas de Serviço Militar e Delegacias, conforme discriminação às fls. 14.

10-006.495-90*64 - SGM/SGAA - Aquisição e colocação de carpetes - De acordo com o disposto no art. 45, § 1º da Lei 10544, de 31 de maio de 1988, regulamentada pelo Dec. 26950, de 26 de setembro de 1988 e em consonância também com o disposto no art. 17, II, "a", do Dec. 28754, de 12 de junho de 1990, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Convite, visando a aquisição e colocação de carpetes na Secretaria do Governo Municipal, conforme especificações às fls. 2.

Of. 156/90-ARS.3-GD - Secretaria Municipal de Saúde - Afastamento da servidora FLÁVIA DE ALMEIDA VALE, reg. 003.014.8, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, até 31.12.1990 - Autorizo, nos termos do art. 19, § 4º, do Dec. 27666, de 24.2.89.

Of. PR-209/90 - ENURB - S. V. P. - Afastamento do senhor DAURI EGISTO KILZEZ BACCHI - Em face os elementos constantes do presente AUTORIZO, com fulcro no parágrafo único do art. 29 do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, o afastamento do senhor DAURI EGISTO KILZEZ BACCHI, da ENURB, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, junto à Secretaria de Vias Públicas, até 31.12.1990.

COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 21/90-SCH
Processo nº 10-003.550-90*64

Objeto: Aquisição de um veículo de representação à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Governo Municipal COMUNICA, nos termos do § 4º, artigo 107 da Lei Municipal nº 10.544/88, que entrou em vigor contra a DESCLASSIFICAÇÃO a empresa Calabiano Veículos S/A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventuais impugnações, limitada a discussão ao objeto recursal.

Os documentos apresentados ficarão à disposição dos interessados na Secretaria do Governo Municipal, Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega, sala 105 - Parque Ibirapuera, das 14:00 às 18:00 horas.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: DALMO DE ABREU DALLARI

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera — PABX: 549-2233

GABINETE DO SECRETÁRIO

INQUÉRITO

06-017.093-89*42 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar ao servidor WILSON ROBERTO BENEDITO DOS SANTOS, reg. 533.806.9.00, a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV da Lei 9160/80, c/c o art. 188, inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas.

06-011.553-89*38 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes do presente processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar ao servidor LUIS CARLOS SILVA SANTOS, reg. 561.180.6.00, a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas.

27-004.432-89*90 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar ao servidor PAULO SERGIO FARIA, reg. 542.553.1.00, a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV da Lei 9160/80, c/c os arts. 188, inc. I, 192 e 186 da Lei 8989/79, considerando injustificadas as faltas dadas.

13-009.643-89*34 - À vista do relatório da Comissão Processante e da manifestação da Diretoria de PROCED, que a colho, e considerando as at